

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

MANUAL DE AVALIAÇÃO

**AVALIAÇÃO DE CICLOS DE ESTUDOS EM FUNCIONAMENTO
(VERSÃO SIMPLIFICADA)**

Versão 1.1 (Junho de 2018)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO EM PORTUGAL	3
2.1. A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	3
2.2. Estrutura da A3ES. Órgãos de governo	4
2.2.1. Conselho de Curadores	4
2.2.2. Conselho de Administração	4
2.2.3. Conselho Fiscal	5
2.2.4. Conselho Consultivo	6
2.2.5. Conselho de Revisão	6
2.2.6. Conselho Científico	6
2.3. Estratégia de atuação da Agência	6
2.3.1. Acreditação prévia de novos ciclos de estudos	7
2.3.2. O ciclo regular de acreditações	7
2.3.3. Os sistemas internos de garantia da qualidade (SIGQ)	8
2.3.4. A avaliação interna	8
2.3.5. A participação dos alunos na avaliação externa de ciclos de estudos	8
2.4. Regulamento da Agência e legislação aplicável	9
2.5. Normas e guiões de avaliação	10
3. A AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTUDOS EM FUNCIONAMENTO	10
3.1. Introdução	10
3.2. A Avaliação interna	10
3.2.1. A preparação da instituição para a avaliação interna	10
3.2.2. A elaboração do relatório de autoavaliação	11
3.2.3. A participação dos estudantes nos processos de avaliação interna	11
3.2.3.1. A participação nos processos de autoavaliação	12
3.2.3.2. A participação nas reuniões com as CAEs	13
3.2.4. A participação dos estudantes nos processos de avaliação externa	14
3.3. A avaliação externa	14
3.3.1. Introdução	14
3.3.2. A Comissão de Avaliação Externa	15
3.3.2.1. Composição da Comissão	15
3.3.2.2. Código de Ética	16
3.3.2.3. Funções da Comissão de Avaliação Externa	16
3.3.2.4. Preparação da Comissão e etapas da sua atividade	17
3.3.3. As normas e os padrões da acreditação	17
3.3.4. A visita	19

3.3.4.1. Preparação da visita	19
3.3.4.2. Organização da visita	20
3.3.4.3. Reunião da Comissão de Avaliação Externa	20
3.3.4.4. Reunião final com a Autoridade Académica	22
3.3.4.5. Apresentação do relatório oral	22
3.3.4.6. Normas de conduta na visita e formulação de juízos de avaliação	22
3.3.4.7. Apoio da Agência durante a visita	23
3.3.5. Os relatórios de avaliação externa	23
3.3.5.1. Relatório provisório de avaliação externa	23
3.3.5.2. Relatório final de avaliação externa	24
3.3.5.3. A necessidade de rigor e consistência na elaboração dos relatórios	24
3.3.5.4. Cessação das responsabilidades da Comissão de Avaliação Externa e apreciação do trabalho realizado	25
3.4 A acreditação	26
3.4.1. A deliberação do Conselho de Administração	26
3.4.2. A possibilidade de recurso para o Conselho de Revisão	26
3.4.3. A publicidade dos resultados	27

4. APÊNDICES

4.1 Apêndice 1 - <i>Normas para a Designação e Conduta das Comissões de Avaliação Externa</i>	28
4.1.1. Seleção e designação das Comissões de Avaliação Externa	28
4.1.2. Não-conflito-de-interesses e normas de conduta	28
4.1.3. Preparação das Comissões de Avaliação Externa	29
4.1.4. Pronúncia da instituição de ensino superior sobre a composição da Comissão de Avaliação Externa	29
4.2 Apêndice 2 – <i>Síntese dos critérios de qualificação de pessoal docente para a acreditação de ciclos de estudos</i>	30
4.2.1. Critérios (mínimos) de referência quanto à qualificação do corpo docente para a acreditação de ciclos de estudos	30
4.2.1.1. Ensino universitário	30
4.2.1.2. Ensino politécnico	31
4.2.1.3. Área de especialização e adequação em número	33
4.2.2. Requisitos de investigação	33

1. INTRODUÇÃO

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) elaborou e aprovou um [Manual de Avaliação](#) que se encontra disponível na página da Agência. Trata-se de um documento extenso, em que são detalhadamente tratadas questões conceptuais e aspetos de operacionalização em torno de três grandes capítulos:

- Questões em torno da avaliação da qualidade
- O sistema de avaliação e acreditação em Portugal
- A avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento

Notou-se, entretanto, a necessidade de um documento de menor dimensão e complexidade, que contenha os principais conceitos, mecanismos e critérios relativos à avaliação e acreditação de ciclos de estudos em funcionamento. A presente versão simplificada do Manual de Avaliação procura responder a esse objetivo, facilitando o primeiro contacto com os processos de avaliação e acreditação.

Para uma compreensão da caracterização e evolução do sistema de ensino superior português, bem como das razões subjacentes aos sistemas de garantia da qualidade e da sua evolução e tendências, recomenda-se, contudo, a leitura do Manual de Avaliação na sua versão integral.

2. O SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO EM PORTUGAL

2.1. A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

O Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (Lei nº 38/2007, de 16 de agosto) estabelece, no seu artigo 11º, nº 2, que “a avaliação externa que serve de base aos processos de acreditação é realizada pela agência de avaliação e acreditação para a garantia da qualidade do ensino superior”. Com base nesse preceito foi criada a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, instituída através do Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de novembro.

A Agência é uma fundação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, dotada de personalidade jurídica e reconhecida como de utilidade pública. É independente no exercício das suas competências, sem prejuízo dos princípios orientadores fixados legalmente pelo Estado.

A missão da A3ES consiste em garantir a qualidade do ensino superior em Portugal, através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como o desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

O primeiro dos objetivos da Agência é o de proporcionar a melhoria da qualidade do desempenho das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos e garantir o cumprimento dos requisitos básicos do seu reconhecimento oficial. Os objetivos da Agência são prosseguidos através da avaliação e da acreditação das instituições de ensino superior e